

PORTARIAS**PORTARIA Nº 345, DE 05/06/2025**

A DIRETORA GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501595

Descrição sintética do serviço a ser executado: Concessão de diárias ao Dr. Daniel Barrioni de Oliveira, em razão de seu deslocamento de lúna para Vitória, em função de sua atuação como Juiz Auxiliar da Presidência no dia 02/06/25.

Período do evento: De 02/06/2025 até 02/06/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	02/06/2025	02/06/2025	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA							
Vitória	1	1	R\$ 1.318,95	R\$ 0,00	(R\$ 120,16)	R\$ 212,75	R\$ 986,04
		1					R\$ 986,04
							R\$ 986,04

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA	JUÍZ / PROMOTOR ELEITORAL	lúna	R\$ 2.643,58	Não	R\$ 212,75	R\$ 986,04

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS**PAUTAS DE JULGAMENTOS****PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601618-31.2022.6.08.0000**